LEI MUNICIPAL Nº 3.684, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Inclui o Projeto 1449 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00.

PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Projeto 1449 no Anexo de Metas do Plano Plurianual – Lei Municipal nº 3.565, de 01 de julho de 2021, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

FUNÇ.	SUB- FUNC.	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	Valor
							Valui
22	000	0000	0000	Indústria			
22	661	0000	0000	Promoção Industrial			
22	661	5560	0000	Incentivar Indús. Comerc. Serviços			
22	661	5560	1449	Promover o Ensino Profissionalizante			
					Ampliar a disponibilidade e variedade		
					de cursos e atividades de Educação		
					Profissional dispostas pelo município,		
1					com cursos de formação voltados ao		
1					aprimoramento da mão de obra do		
					setor moveleiro e metalúrgico.	Próprio	1.200.000,00

Art. 2º Fica incluído o Projeto 1449 no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.581, de 27 de setembro de 2021, com o seguinte texto:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

FUNÇ.	SUB-	PROGR.	PROJ/ATIV	NOME/META	Objetivo	Recurso	
	FUNÇ.						Valor
22	000	0000	0000	Indústria			
22	661	0000	0000	Promoção Industrial			
22	661	5560	0000	Incentivar Indús. Comerc. Serviços			
22	661	5560	1449	Promover o Ensino Profissionalizante			
					Ampliar a disponibilidade e variedade		
					de cursos e atividades de Educação		
					Profissional dispostas pelo município,		
					com cursos de formação voltados ao		
					aprimoramento da mão de obra do		
					setor moveleiro e metalúrgico.	Próprio	1.200.000,00

Art. 3º Para atender as despesas de que trata o artigo 2º desta Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021 – Lei Municipal nº 3.605, de 15 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃOUnidade: 01Sec. TurismoCategoriaDescriçãoDespesa RcsoValor(R\$)22.661.5560.1449.Promover o Ensino Profissionalizante3.4.4.9.0.52.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE5399 0001 1.200.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo anterior será coberto através da previsão de arrecadação a maior dos recursos livres - código de vinculação 0001 – a se verificar no exercício financeiro corrente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

César Ulian Prefeito Municipal

> Registrado e Publicado Em 23/09/2022

César Conz Sec. Administração e Governança